

RESOLUÇÃO Nº 023/DPG, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO Nº020/2025, que trata da composição do Comitê Especial de adequação do sistema Solução Avançada de Atendimento de Referência - SOLAR no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000014825-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO Nº020/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Integram o Comitê Especial:

- a) Karol Almeida Bento - Primeira Subcorregedora-Geral;
- b) Glauber da Silva - Defensor Público;
- c) Marco Aurélio Saquetti - Defensor Público;
- d) Valdenir Luiz Pereira - Defensor Público;
- e) Vinícius William Ishy Fuzaro - Defensor Público;
- f) Érico Ricardo da Silveira - Defensor Público;
- g) Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Defensora Pública;
- h) Regiane Xavier Dias Ribeiro - Defensora Pública;
- i) Gisele Chimatti Berna - Defensora Pública;
- j) Giovanna Marielly da Silva Santos - Defensora Pública;
- k) Maicom Alan Fraga Vendruscolo - Defensor Público;
- l) Matheus Costa Nogueira Silva Fratine - Assessor de Defensora;
- m) Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretor de Governança Digital e Inovação;
- n) Fernando Lopes - Assessor Especial;
- o) Karolayne Evangelista Dupim - Assessora Especial;
- p) Thayna Veloso de Almeida Rudolf - Assessora Técnica”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso